

INDICAÇÃO Nº: 725/2025
Linhares, 21 de outubro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA SOLICITAR O APOIO DA GUARDA DE TRÂNSITO, NOS DIAS DE PROVAS PRÁTICAS DE CARRO NO MUNICÍPIO DE LINHARES.**

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta, indicar a necessidade de apoio da Guarda de Trânsito nos dias de realização de provas práticas de carro no município de Linhares.

A presença da equipe de trânsito é fundamental para organizar o fluxo de veículos e garantir a segurança de candidatos, instrutores e pedestres durante a aplicação das provas. Recentemente, um morador relatou quase ter sofrido um acidente em decorrência da falta de sinalização e controle no local onde as provas estavam sendo realizadas, o que evidencia a urgência da medida.

A atuação da Guarda de Trânsito contribuirá para evitar novos incidentes, melhorar a organização do tráfego e assegurar que as avaliações ocorram de forma tranquila e segura, sem comprometer a mobilidade urbana da região.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003000320031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Via Internet - 1924 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003000320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 21/10/2025 11:39

Checksum: **78CC85ADC811F2F6629CEB7BE13D878CA19CE230F69DEC65909168F01F61EA5B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003000320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.